



CÓPIA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 607/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### RETIFICAR

o item b, do Decreto Judiciário nº 443/2011, para que ali passe a constar com os seguintes termos:

*"b) Dia da Justiça - de 8 de dezembro para 9 de setembro do ano em curso - somente para o Município de Curitiba."*

Curitiba, 19 de julho de 2011.

MIGUEL KFOURI NETO  
Presidente

Ato veiculado no D.J.E. nº 679,  
de 22 / 7 / 2011.

Publicação em 25 / 7 / 2011, nos  
termos da Resolução nº 8/2008 e 1/2011.

*Jessica*

Seção de Atos e Offícios